



## EDITAL Nº 001/2022

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE-CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de nº.07.852.676/0001-57, com sede administrativa à Av Cachoeira Riacho do Sangue, Nº167, Centro, na Cidade de Solonópole, Estado do Ceará, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de sua Diretora Suynara Suele Oliveira Da Silva, em acordo com o art.93,IX da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e para compor banco de reserva no SAAE de Solonópole, em substituição a servidores efetivos nos termos da Lei Municipal nº1075/2011 de 31 de agosto de 2011 em TítuloVII, Cap.Único.

1.2 - O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da Comissão Examinadora e será regido por este Edital, dando-se por análise de currículos, prova de títulos e avaliação por meio de entrevista dos candidatos com inscrição homologada pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.3 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Site Oficial do SAAE de Solonópole e Mural na Sede do escritório do SAAE de Solonópole.

1.4 -A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou interrompido mediante convocação dos aprovados em concurso público, regresso de servidores efetivos do que trata o item 2.1 deste Edital ou ser prorrogável, conforme necessidade administrativa, de acordo com a legislação aplicável que se orienta pelas normas para a contratação de pessoal pela Administração Pública, prevista na Constituição Federal de 1988, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no Decreto 4.748 de 16 de junho de 2003 e de acordo com a Lei Municipal nº.1075/2011 de 31 de agosto de 2011.



1.5- No caso do candidato que pretender concorrer à vaga de ENCANADOR faz-se necessário a comprovação através de Declaração ANEXO VI de que mora na Área de Abrangência em que pretende atuar, conforme ANEXO I deste Edital;

## 2 - DA SELEÇÃO

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituído por **Portaria de Nº 31/2022** expedida pelo Diretora do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto.

2.1. - O processo de que trata o item 1.1 deste Edital, destina-se a contratação temporária para excepcional interesse público e para compor banco de reserva para suprir possíveis carências temporárias do quadro de servidores municipais.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante Procurador.

3.2 - As inscrições serão realizadas no escritório do SAAE, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 -Centro, Solonópole - Ceará, no horário de 07h30min às 11h30min e de 14h às 17hs dia 14 de Dezembro de 2022.

3.3 -Não será cobrado taxa de inscrição.

3.4 -São requisitos necessários para inscrição no processo seletivo:

I -Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art.12, incisoII, § 1º da Constituição Federal;

II -Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III -Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV-Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo a que o candidato se candidatou;

VI - No ato da convocação o candidato deverá apresentar o cartão de vacinação, caso não esteja vacinado contra a COVID 19, será encaminhado para imunização e só será contratado pelo menos a 1º dose já aplicada;

VII - Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo a que o candidato se candidatou;

VIII - O candidato portador de deficiência apresentará, no ato de sua inscrição, laudo médico (original e fotocópia) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda a existência de





compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para qual pretende se candidatar.

IX - As inscrições obedecerão às exigências das normas de habilitação mínima dos candidatos para cada modalidade, conforme indicado no quadro descrito no ANEXO I deste Edital.

3.5 -As inscrições para a Seleção serão formuladas ao Presidente da Comissão por meio do Formulário de inscrição padrão fornecido no ato da inscrição – ANEXO II, sendo que o candidato que não preencher adequadamente o Formulário de Inscrição terá sua inscrição indeferida. As informações são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Avaliadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.6 -No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

✓ O Formulário(requerimento de inscrição) devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras – Anexo II. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Avaliadora no direito de excluí-lo da Seleção caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informação requerida no mesmo.

✓ Currículo padronizado (com foto) - Anexo IV deste Edital acompanhado de cópias dos títulos que comprovem as informações;

✓ Fotocópias nítidas e atestadas a autenticidade por funcionário do SAAE, mediante comparação entre a original e cópia no ato de inscrição em conformidade com a Lei 13.726/2018, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou documento de identidade oficial com foto (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço (atualizado);
- Registro no Conselho de Classe competente, exigido para o exercício da profissão.
- Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração de Não acumulo de Cargos Públicos (ANEXO VI)
- Declaração comprovando que reside na área de atuação para a qual se inscreveu (ANEXO VI),

3.7 -Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

3.8 -Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

3.9 A Comissão emitirá comprovante de inscrição, ANEXO III que será entregue ao candidato, o qual deverá apresentar no ato da entrevista.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

4.1 -O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado com Entrevista e Análise Curricular obedecendo à seguinte ordem:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



1ª ETAPA - Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios -  
CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica Pós Graduação (não cumulativa)	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	15
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão		30 a 60 horas	02	10
(não cumulativo)		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		06 a 11 meses	05	25
		01 ano a 01 e 11 meses	10	
		02 anos a 02 e 11 meses	15	
		Acima de 03 anos	25	

4.1.2 - Não serão válidos para computação de títulos, os cursos e/ou experiências fora da área para a qual o candidato esteja inscrito.

4.1.3 - Os certificados e títulos para avaliação de título que não mencionarem carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. Assim, como também não serão válidos para computação os cursos ou Títulos concluídos após a data da publicação deste Edital.

4.1.4 - A comprovação de experiência na área far-se-á por meio de declarações expedidas por instituições públicas ou privadas onde tenha trabalhado o candidato ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2ª ETAPA - Realização de Entrevista oral com atribuição de valores de 01 a 10 pontos para cada quesito - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





4.1.5 – A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora/Examinadora no **dia 15 de dezembro de 2022**, no horário de 7h30 horas às 11h30 das 14h às 17h no escritório do SAAE, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 – Centro, Solonópole – Ceará. Data e horário para cada candidato, será previamente agendados e divulgados após a fase de inscrições, sendo que o não comparecimento no horário estabelecido desclassificará o candidato.

Quesitos a serem avaliados:

- ✓ Conhecimento técnico e específico na área de atuação;
- ✓ Aspirações, motivação para o cargo em questão;
- ✓ Determinação e autoconfiança;
- ✓ Solução de conflitos (controle emocional);
- ✓ Identificação de pontos fortes (competências);
- ✓ Liderança, criatividade e comunicabilidade;
- ✓ Postura profissional;

4.2– Será considerado aprovado o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Currículo e da Entrevista.

## **5. CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE.**

5.1 –A presente Análise de Currículos e Títulos terá caráter classificatória e a Entrevista classificatória e eliminatória.

5.2 –A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas e 40(quarenta) horas semanais;

5.3 –Os cargos, quantidade de vagas e cadastro reserva, habilitação mínima exigida para cada cargo, carga horária e salário base, será de acordo com as indicações da tabela no ANEXO I;

5.4 –As atribuições são as pertinentes a cada cargo.

## **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1–Será excluído da Seleção o candidato que:

- ✓ Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- ✓ Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- ✓ Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- ✓ Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- ✓ Solicitar inscrição em mais de um cargo e/ou mais de uma Secretaria.
- ✓ Usar aparelhos eletrônicos, como por exemplo celular, tablets, e etc. no momento da entrevista.



## **7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1–A classificação final do candidato será feita pela ordem decrescente da nota final.

7.2–Cada cargo receberá uma listagem específica de classificados constando apenas os candidatos aprovados para aquele cargo.

7.3–Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato:

- ✓ Doador de sangue
- ✓ Serviço a justiça eleitoral
- ✓ Jurado (tribunal do júri)
- ✓ Maior idade;
- ✓ Casado
- ✓ Maior tempo de experiência na função integrante do cargo;
- ✓ Maior nível de formação.

## **8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1–Após a realização do processo de análise de currículos e a realização das entrevistas, a divulgação do resultado preliminar estará prevista para dia 16 de dezembro de 2022, no Mural da Prefeitura Municipal de Solonópole, Mural do escritório do SAAE e site do SAAE <https://www.saaedesolonopole.com.br/>.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1–Caberá interposição de recurso administrativo a Presidente da Comissão de Seleção:

- ✓ Resultado da Avaliação do Currículo;
- ✓ Resultado Preliminar da Seleção.

9.2 –Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

9.3–Os recursos deverão ser entregues no SAAE, situado na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 – Centro, Solonópole– Ceará.

9.4– O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil após divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Solonópole, devendo ser analisado, julgado e divulgado em igual período de prazo.

9.5–Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

9.6–Caso a matéria recursal exija conhecimento técnico, poderá a presidente da comissão de seleção delegar a sua apreciação a três funcionários estáveis do quadro da autarquia ou outro ente governamental.

## **10. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO**

10.1 – A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre o Serviço Autônomo de água e esgoto de Solonópole e o profissional contratado;

10.2 –Para contratação excepcional de interesse público será necessário cópia dos seguintes documentos:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





- ✓ Cadastro de Pessoa Física–CPF e Carteira de Identidade;
- ✓ Comprovante do Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino;
- ✓ *Comprovante de endereço (atualizado)*;
- ✓ Comprovações de escolaridade (diploma ou certificado);
- ✓ Declaração de ocupação ou não em cargo público, na administração Federal, Estadual ou Municipal;
- ✓ Exame de saúde física e mental, que comprovará aptidão necessária para o exercício do cargo;
- ✓ CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ✓ Número do PIS/PASEP;
- ✓ Registro no Conselho de Classe competente, quando exigido pelo cargo;
- ✓ CNH–quando exigido para o cargo;
- ✓ Outros documentos exigidos no ato da convocação.

10.3– A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

## **11. DAS VAGAS**

11.1– Os candidatos, no ato da inscrição, especificarão opção de concorrência para o cargo, tornando sua classificação restrita ao cargo escolhido.

11.2– As vagas para cada cargo estão dispostas no quadro constante do ANEXO I.

11.3– Os candidatos aprovados comporão um banco de Recursos Humanos para suprimento das vagas existentes e as que venham a surgir no período de validade.

## **12. DA CESSAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

12.1 – Poderá ser rescindido o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- ✓ Pelo término do prazo contratual;
- ✓ Em caso de convocação dos aprovados em concurso público para suprir a vaga objeto deste contrato temporário;
- ✓ Regresso de servidores efetivos do que trata o item 2.1 deste Edital;
- ✓ Por conveniência das partes contratantes, mediante aviso prévio com 30(trinta) dias de antecedência, não cabendo às partes qualquer tipo de indenização pecuniária, ficando a administração pública obrigada ao pagamento do saldo salarial.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.1– Os candidatos serão informados sobre o resultado final da Seleção Pública através de listagem afixada no escritório do SAAE e site <https://www.saaedesolonopole.com.br/>

13.2– A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos



candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigor a ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa no curso do ano de 2023.

13.3- Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional de acumulo de cargos, Art. 37, XVI, da Constituição Federal, o que deverá ser declarado pelo candidato em documento escrito, sob as penas da Lei.

13.4- O custeio dos gastos de deslocamento entre a residência e a repartição de lotação correrá à expensas do próprio servidor contratado.

13.5- Os contratados se submeterão às normas previstas na legislação municipal às quais estão submetidos os servidores efetivos.

Solonópolis-Ce, 12 de dezembro de 2022.

*Suynara Suele Oliveira da Silva*  
SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Geral do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





## EDITAL Nº01/2022

### ANEXO-I

CARGOS	QUANTIDADE VAGAS	FORMAÇÃO/EXIGENCIA	CARGA HORÁRIA	SALARIO BASE
Encador	Vagas: 07 C.Reserva:02	Ensino fundamental completo, experiencia no minino de 3 meses. Residir na área da comunidade em que atuarar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	40hs semanais	R\$1.212,00
Operador de Estação de tratamento de Agua.	Vagas: 02 C.Reserva:01	Ensino medio completo, experiencia no minino 3 meses, cursos basicos na area e carterira de habilitação cartegoriá A.	40hs semanais	R\$ 1.212,00
Agente administrativo	Vagas: 01 C.Reserva:01	Ensino medio completo, experiencia	40hs semanais	R\$1.212,00
Quimico	Vagas: 01 C.Reserva:01	Ensino superior completo com formação para o cargo e registro no conselho de classe competente. Experiencia compravada de no minino 6 meses na area	20hs semanais	R\$2.500,00

#### VAGAS DE ENCANADOR POR LOCALIDADES:

- SEDE DO MUNICIPIO (VAGAS: 01, C.RESERVA:02)
- SITIO POÇO DA PEDRA (VAGAS: 01)
- SITIO CACHOEIRINHA (VAGAS: 01)
- DISTRITO DE PREF. SUELLY/ CASA NOVA /SITIO CAMPO NOVO /SITIO AUGOSTINHO (VAGAS: 01)
- SITIO BARRETO/ TIGRE (VAGAS: 01)
- SITIO PALERMO (VAGAS: 01)
- SÃO JOSE (VAGAS: 01)

NOTA: **C. RESERVA** significa Cadastrato Reserva

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



**EDITALNº001/2022**

**ANEXO -II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	
DATA DE NASC.     /     /	NATURALIDADE:	UF:
PAI:		
MÃE:		
ESTADOCIVIL:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	Nº	
BAIRRO:	MUNICIPIO:	
ESCOLARIDADE: ( ) Ensino fundamental ( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino médio ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino superior ( ) Ensino superior incompleto		
Exmo (a) Sr (a) Presidente da Comissão Realizadora do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2022 do Município de Solonópole – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Eu, candidato acima identificado, venho respeitosamente, nos termos do Edital Nº 001/2002, requerer inscrição para o cargo de: _____		
Solonópole, ____ de _____ de _____.		
Assinado(a) Candidato(a)		
_____		
Assinado(a) Presidente da Comissão		

Observação: Trazer Xerox de todos os documentos pessoais, comprovante de residência, certificados e diploma no ato da inscrição.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





EDITAL N° 001/2022

ANEXO-III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

O candidato (a) encontra-se devidamente inscrito no Processo Seletivo do Edital n° 001/2022, do Serviço Autônomo de Água e esgoto. Solonópolis-CE

Inscrição para o Cargo/Lotação de: \_\_\_\_\_

Com entrega de \_\_\_\_\_ folhas.

Solonópolis, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição \_\_\_\_\_

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV: CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



**EDITAL Nº 001/2022**

**ANEXO-V**

**FICHA DE CLASSIFICAÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

**1. ANALIS E CURRICULAR**

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação Acadêmica Pós Graduação (não cumulativa)	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	15	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10		
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15		
Curso de Extensão(não cumulativo)		30 a 60horas	02	10	
		61 a 80horas	03		
		81a 160horas	05		
Experiência Profissional		06 a 11 meses	05	25	
		01 ano a 01 e 11 meses	10		
		02 anos a 02 e 11 meses	15		
		Acima de 03 anos	25		
				<b>TOTAL</b>	

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





## 2. ENTREVISTA

ORDEM	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Conhecimento técnico e específico na área de atuação;	
02	Aspirações, motivação para o cargo em questão;	
03	Determinação e autoconfiança;	
04	Solução de conflitos (controle emocional);	
05	Identificação de pontos fortes (competências);	
06	Liderança, criatividade e comunicabilidade;	
07	Postura profissional;	
TOTAL		

\*Preenchimento a cargo da comissão examinadora

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



**EDITAL Nº001/2022**

**ANEXO-IV**

**CURRÍCULO PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_ Candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ número de inscrição \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovadas mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numerados e ordenados, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Solonópole, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinado(a) Candidato(a)

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





**EDITAL Nº 001/2022**

**ANEXO-VI**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA**

(Para o Cargo de Encanador , caso o candidato não tenha comprovante de endereço em seu nome)

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Encanador do SAAE de **SOLONÓPOLE-CE** de Edital Nº001/2022 que eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, resido com \_\_\_\_\_, grau de parentesco: \_\_\_\_\_, no endereço: \_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,

Declaro que minha inscrição está sendo feita de acordo com a área de atuação. Em anexo a fotocópia do comprovante do respectivo endereço.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente que a falsa declaração estará sujeita à aplicação das penalidades do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**SOLONÓPOLE**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52



## EDITAL Nº001/2022

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Solonópole – Ceará.

**DECLARO** que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Solonópole – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52





## EDITAL Nº001/2022

### ANEXO-VII

### CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	PERIODO
01	Divulgação da Seleção	13 de dezembro de 2022
02	Inscrições com entrega da Ficha de Inscrição e Currículo Padrão	14 de dezembro de 2022
04	Entrevistas	15 de dezembro de 2022
05	Resultado preliminar da seleção	16 de Dezembro de 2022
06	Periodo Recursal	19 de Dezembro de 2022
08	Análise de Recursos	20 de Dezembro de 2022
09	Resultado Final	21 de Dezembro de 2022

**Observação:**

As datas mencionadas no cronograma poderão sofrer alterações, havendo a necessidade dependendo da quantidade de inscrito.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE**

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE  
CNPJ: 07.852.676/0001-52